



ATA Nº 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS); Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de **abril** do ano de **2026** (dois mil e vinte e seis), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Araras reuniu-se, em caráter extraordinário, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, para deliberação acerca da **contratação de serviço de coffee break** para a capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA; A contratação visa atender os participantes durante os dias de capacitação, contribuindo para a organização e adequado acolhimento do evento; A reunião contou com a **participação dos conselheiros** representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, conforme segue: **Representantes da Sociedade Civil:** **Cleusa Maria Bueno Barbato** (titular) – segmento atendimento a pessoas com deficiência; **Maria Aparecida Marques** (titular), **Viviane Santos** (suplente) – segmento Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; **Jeniffer Privati** (suplente) Serviço de Acolhimento institucional; **Glaucejane Carvalho Abdalla de Souza** (titular) segmento OAB; **Representantes do Poder Público:** **Viviane Zanchetta** (titular) e **Caroline Mazon** (suplente) Secretaria de Assistência Social; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) Secretaria Municipal de Justiça; **Ingrid Michele Nepomuceno** (titular) Secretaria de Educação; **Angelina Rosa Ribaldo Vichietini** (titular) Secretaria Municipal de Esportes; **Mariana M. Nascimento Vechetini** (titular) Secretaria Municipal de Saúde; **Aberta a reunião**, foi apresentada a proposta de contratação de, com a seguinte programação: **dia 27**- coffee break às 10h30 e as 15 hrs; e **dia 28** - coffee break ao término do curso; O **valor total da contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;** **DELIBERAÇÃO:** Foi realizada enquete no grupo de WhatsApp para manifestação dos conselheiros, iniciada às 14:50hrs do dia 22 de abril de 2026 e encerrada às 15hrs do dia 23 de abril de 2026; Os conselheiros foram orientados a registrar seus votos com as seguintes opções: “APROVO”, “NÃO APROVO” ou “TENHO APONTAMENTOS A FAZER”; Encerrado o período de manifestação, registrou-se o seguinte **resultado:** **Sociedade Civil: 04 (quatro) votos favoráveis; Poder Público: 05 (cinco) votos favoráveis; Totalizando 09 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários**, sendo a **matéria aprovada por unanimidade dos votantes**; Diante do exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA delibera pela aprovação da contratação de serviço de coffee break para a capacitação do SIPIA, com utilização de recursos do FMDCA; Registra-se que a deliberação ocorreu em caráter de urgência, considerando a proximidade da realização da capacitação, não havendo prejuízo à análise da matéria pelos conselheiros; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Francisbel Mendes lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente Viviane Zanchetta.


Viviane Zanchetta

Presidente CMDCA



Francisbel Mendes

Auxiliar Administrativo